



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO**

RESOLUÇÃO Nº CD 56 /79

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, com base no artigo 15, inciso XIV do Estatuto da Fundação ( Decreto nº 69.370 de 18.10.71), conforme processo nº CD/61/78,

CONSIDERANDO a necessidade de aplicação efetiva dos Princípios da Política de Pessoal da Fundação, previstos no Regulamento do Pessoal Técnico-Administrativo;

CONSIDERANDO que a Administração de Recursos Humanos é envolvida por um alto grau de complexidade e diversidade de cargos e funções, que compõem a Administração da Universidade;

CONSIDERANDO ainda, a necessidade de proporcionar à Política de Pessoal, da Instituição, uma estrutura orgânica capaz de suportar a sua complexidade e impulsionar o seu desencadeamento técnico e objetivo;

R E S O L V E :

ARTIGO 1º - Fica criada a Divisão de Promoção Humana, subordinada ao Departamento de Pessoal, na organização da Sub-Reitoria Administrativa, composta da seguinte estrutura :

- Divisão
- Serviço de Psicologia Organizacional
- Seção de Recrutamento e Seleção
- Seção de Treinamento
- Seção de Serviço Social

.....



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO**

....

ARTIGO 2º - À Divisão de Promoção Humana compete a execução dos trabalhos de Política de Pessoal, recrutando, selecionando e indicando o elemento humano qualificado para o trabalho, o desenvolvimento, a promoção, a assistência e a valorização dos recursos Humanos Técnico-Administrativos, da Fundação.

ARTIGO 3º - Aos setores subordinados à Divisão competem :

SERVIÇO DE PSICOLOGIA ORGANIZACIONAL

- Assessorar a Chefia de Divisão na solução de problemas, tendo em vista, principalmente, a harmonização entre as necessidades humanas e as metas organizacionais.
- Estudar e intervir nos conflitos interpessoais, inter e intra - grupais.
- Estudar os problemas de comunicação pessoal, da Instituição e propor soluções.
- Estudar e propor alternativas de solução, para os problemas de motivação, moral e planos de incentivos ao pessoal.
- Detectar problemas de liderança.
- Proporcionar respostas aos processos de mudança.
- Atuar em forma de consultoria nos procedimentos da área de promoção humana.
- Dar atendimento clínico eventual ao servidor que demonstre desajuste comportamental, encaminhando-o, se necessário, aos serviços especializados.
- Avaliar as possibilidades de readaptação do pessoal desajustado.

.....



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO**

.....

SEÇÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

- Executar os trabalhos de Recrutamento e Seleção de candidatos a emprego na Fundação.
- Manter atualizado o cadastro de candidatos a provados.
- Manter contato com as chefias requisitantes a fim de melhor adequar o processo seletivo às suas necessidades específicas.
- Manter contato com as entidades formadoras de mão de obra, visando um recrutamento de alto nível.
- Elaborar e executar processo atualizado e objetivo de seleção de pessoal.
- Realizar pesquisas e levantamentos periódicos, visando a obtenção de dados para melhoria constante do Processo de Recrutamento e Seleção do Pessoal Técnico - Administrativo.

SEÇÃO DE TREINAMENTO

- Executar os trabalhos de levantamento de necessidades de Treinamento do Pessoal Técnico-Administrativo da Instituição.
- Planejar, programar e executar as atividades inerentes ao treinamento do pessoal, em todos os níveis através de Cursos de Treinamento, de Seminários e de Encontros, visando a formação e o desenvolvimento dos Recursos Humanos da Fundação.
- Manter um cadastro, atualizado, de instrutores, pertencentes à Instituição ou fora desta.

....



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO**

.....

- Executar e encaminhar Relatórios ao final de cada Curso, Seminário ou Encontro, à Administração Superior, através da chave de Divisão.

SEÇÃO DE SERVIÇO SOCIAL

- Coordenar e executar as atividades assistenciais voltadas para o servidor da Instituição.
- Elaborar programas de orientação ao servidor e sua família, no que tange às necessidades básicas de saúde, saneamento, nutrição e educação.
- Atender aos servidores, identificando situações que interfiram na produtividade do trabalho.
- Executar visitas domiciliares e hospitalares, visando a detectar necessidades e atuando, de forma objetiva e técnica, para alimentação das mesmas.
- Executar trabalhos assistenciais e promocionais nas comunidades integradas por servidores da Fundação.
- Realizar pesquisas sociais, visando a atingir o Diagnóstico Situacional, para elaboração e execução de trabalhos atuantes e objetivos, na área de Serviço Social.

ARTIGO 4º - Ficam estabelecidas as Funções Gratificadas para a Divisão de Promoção Humana, nos seguintes níveis:

Chefia da Divisão      FG = 05  
Chefia de Seções      FG = 08

.....



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO**

.....

ARTIGO 5º - Compete à Sub-Reitoria Administrativa, a indicação à Reitoria, de pessoal possuidor de experiência comprovada para assumir as funções de chefia, previstas nesta Resolução.

ARTIGO 6º - Compete à chefia da Divisão a elaboração e remessa à Sub-Reitoria para Assuntos Administrativos, através do Departamento de Pessoal, do Manual de Atribuições e Rotinas, para aprovação da Reitoria.

Parágrafo Único - O prazo para remessa do Manual de Atribuição e Rotinas é de 60(sessenta) dias contados a partir da data de designação para a função de chefia da Divisão.

ARTIGO 7º - Esta Resolução conta seus efeitos a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 21 de setembro de 1.979

GABRIEL NOVIS NEVES - Presidente

BENEDITO PEDRO DOBILZO - Vice-Presidente

OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES - Membro

NILSON CONSTANTINO - MEMBRO

FERNANDO AUGUSTO ALVES PACE - Membro

EDSON PACHECO DE ALMEIDA - Membro